

Deliberação 086 - 30 jan 2007

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. Reajuste do Valor da Tarifa.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-33/100.077/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste tarifário de 3,0053% (três vírgula cinquenta e três milésimos por cento), da Concessionária PROLAGOS, conforme constante da tabela anexa, a partir de 01 de dezembro de 2006, com fundamento nos arts. 8º *caput* e 16, ambos da Lei estadual nº. 2.869/97 e Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria
Vogal

ANEXO

DATA DE VARIAÇÃO			dez/06
VARIAÇÃO DOS ÍNDICES		IPCn	286,132
		IPCo	279,917
		IGPn	340,54%
		IGPo	329,529
		TCn	
		Tco	0,45
TIPO DE MEDIÇÃO	CONSUMIDOR	FAIXA DE CONSUMO/m3	T6/dez/06
HIDROMETRADA	DOMICILIAR	0 A 10	1,56
		11 A 15	1,66
		16 A 25	2,08
		26 A 35	2,59
		36 A 45	3,11
		46 A 55	3,81
		56 A 65	4,84
		66 A 75	5,88
		76 A 85	6,92
		86 A 95	7,44
		96 A 105	8,30
		MAIOR QUE 105	8,65
	COMERCIAL	0 A 20	4,84

		21 A 30	6,57	
		MAIOR QUE 30	10,03	
	INDUSTRIAL	0 A 20	7,44	
		21 A 30	8,30	
		MAIOR QUE 30	10,03	
	PÚBLICA	0 A 20	2,08	
		21 A 30	2,77	
		MAIOR QUE 30	4,15	
		Percentual de reajuste	3,0053	

[download do arquivo](#) 